



8º CIAP
ABAP 50 ANOS
Raízes e Horizontes de uma trajetória
de ação pelas paisagens brasileiras

Entre camadas e processos: a criação de um parque urbano em Florianópolis-SC

ET1: DIREITO À PAISAGEM

Maiara Baldissarelli
Universidade Federal de Santa Catarina
E-mail: maiara.baldissarelli@posgrad.ufsc.br

Larissa Carvalho Trindade
Universidade Federal do Rio de Janeiro
E-mail: larissact.urb@gmail.com

Vanessa Casarin
Universidade Federal de Santa Catarina
E-mail: vanessa.casarin@ufsc.br

RESUMO

Parques Urbanos são elementos-chave no Sistema de Espaços Livres e na efetivação do direito à paisagem. Tratam-se de espaços públicos que exercem distintas funções, entre as quais, notadamente, as relacionadas ao lazer, à recreação e aos esportes, além de funções de ordem social, cultural, econômica e ambiental. Contudo, ainda que existam regiões intra urbanas carentes deste tipo de equipamento e mesmo com a disponibilidade de sítios adequados à sua implantação, a criação de novos parques urbanos costuma ser morosa e requerer mobilização popular e atuação de órgãos de controle, como o Ministério Público. Diante desse cenário, este artigo examina questões envolvidas no processo de criação de parques urbanos que transcendem e interferem no projeto paisagístico. Para tal, tem-se como estudo de caso o Parque do Abraão, em Florianópolis-SC. O percurso metodológico envolve pesquisa documental em bases públicas, entrevista e levantamentos em campo, apoiado em análise estruturada por argumentação lógica. Os resultados identificam múltiplas camadas interconectadas no processo de criação do parque: participação comunitária; disponibilidade financeira; aspectos jurídicos; aspectos técnico-projetuais; dimensão ambiental; demandas sociais e dinâmicas político-administrativas. Evidenciam-se os desafios para compatibilizar demandas e variáveis diversas, acentuados pela escassez de áreas públicas, bem como a relevância dos agentes com capacidade decisória.

PALAVRAS-CHAVE: Espaço Público; Prática Projetual, Planejamento e Gestão.

ABSTRACT

Urban parks are key elements of the open space system and essential to the realization of the right to landscape. They are public spaces that perform multiple functions, notably those related to leisure, recreation, and sports, as well as social, cultural, economic, and environmental roles. However, even in intra-urban areas lacking such facilities and despite the availability of suitable sites, the creation of new urban parks is often slow and tends to require community mobilization and the involvement of oversight bodies such as the Public Prosecutor's Office. In this context, this article examines issues within the park creation process that extend beyond and influence landscape design. The case study focuses on Parque do Abraão in Florianópolis, Brazil. The methodological approach integrates documentary research in public databases, interview, and



field surveys, supported by structured analysis based on logical argumentation. The results identify multiple interconnected layers shaping the park's creation: community participation; financial availability; legal aspects; technical-design considerations; environmental factors; social demands; and political-administrative dynamics. The findings highlight the challenges of reconciling diverse demands and variables, intensified by the scarcity of public land, as well as the pivotal influence of actors with decision-making authority.

KEYWORDS: Public Space; Design Practice; Planning and Management.

1 INTRODUÇÃO

O contexto das cidades brasileiras é frequentemente permeado por disputas onde o direito à paisagem e à cidade são tensionados por lógicas de exclusão e segregação, tornando as áreas públicas territórios estratégicos para a reivindicação de direitos. A concretização de usos de interesse público nesses espaços constitui, portanto, um ato de afirmação democrática e de justiça socioambiental. Sob essa premissa, entende-se os parques urbanos como instrumentos capazes de efetivar o direito à paisagem, embora estejam simultaneamente sujeitos a disputas e a conflitos de interesses.

Os parques urbanos desempenham papel central na estruturação do Sistema de Espaços Livres das cidades contemporâneas e exercem funções multifacetadas que integram dimensões de ordem social, cultural, ambiental e econômica. Eles atuam como suportes vitais para a sociabilidade, oferecendo infraestrutura para o lazer, a recreação e as práticas esportivas, ao mesmo tempo em que proporcionam serviços ambientais essenciais no contexto urbano.

Contudo, a materialização desses equipamentos enfrenta desafios significativos, sendo que mesmo em regiões onde se observa clara carência de espaços livres públicos e a disponibilidade de áreas adequadas à sua implantação, a criação de novos parques urbanos permanece como um processo lento e marcado por elevada complexidade. Frequentemente, a simples disponibilidade técnica ou fundiária não é suficiente para garantir a execução da obra, exigindo intensa mobilização popular e a atuação incisiva de órgãos de controle, como o Ministério Público, para superar a inércia administrativa e assegurar o atendimento ao interesse coletivo.

Nesse contexto, compreende-se que a criação e o projeto paisagístico de um parque são influenciados por fatores diversos, nem sempre evidentes na paisagem resultante. A produção desse espaço é influenciada por múltiplos fatores interconectados que precisam ser compatibilizados, envolvendo desde a disponibilidade financeira e os entraves jurídicos até a dimensão ambiental e demandas sociais concorrentes. A escassez de áreas públicas agrava esse cenário, tornando a gestão dessas variáveis um exercício de negociação constante entre agentes com diferentes capacidades decisórias.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo examinar as questões envolvidas no processo de criação de parques urbanos, tomando como estudo de caso o Parque do Abraão, em Florianópolis, Santa Catarina. Os procedimentos metodológicos adotados para esta análise envolveram levantamento documental em bases públicas, observação e registros fotográficos em campo e a realização de entrevista semiestruturada com arquiteta e urbanista do corpo técnico municipal, atuante no projeto do parque. Os resultados identificam diferentes camadas atreladas a esse processo, que abrange desde dinâmicas político-administrativas até a participação comunitária, revelando a complexidade na efetivação da paisagem como direito.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A concepção moderna de parque urbano enquanto espaço de uso público voltado ao lazer e à recreação tem suas raízes históricas nos séculos XVII e XVIII na Europa, quando, com o fim da Revolução Francesa, propriedades antes restritas à realeza e à nobreza foram gradualmente abertas à população (Garvin, 2011).

No início do século XIX, embora o espaço público tenha sido inicialmente ignorado pela lógica produtiva da Revolução Industrial, o agravamento de problemáticas ambientais e a necessidade de minimizar os conflitos sociais urbanos levaram os governos a investir na aquisição de terras para a criação de parques (Albuquerque, 2020; Paula; Caser, 2020). Com o passar dos anos, as características dos parques foram mudando e, além da demanda por lazer da população, no século XX os parques urbanos foram criados cada vez mais pela necessidade de equipar as cidades com áreas com predomínio de vegetação e capacidade de atender mutuamente às demandas ecológicas e sociais (Szeremeta; Zannin, 2013), incorporando espaços de recreação, exercícios físicos e representações culturais (Magnoli, 2006).

A exemplo desses movimentos, no Brasil o processo de urbanização associou, inicialmente, o surgimento dos parques ao embelezamento das cidades para a elite. Contudo, a partir da segunda metade do século XX, tais espaços públicos deixaram de ser decorrentes unicamente da função estética ou contemplativa e passaram a abrigar novos usos como esporte, lazer e recreação, tornando-se demandas urbanas em diferentes contextos do território nacional.

Na atualidade, os parques urbanos assumem funções multifacetadas que abarcam dimensões sociais, econômicas, culturais e ecológicas. Considerados componentes cruciais do sistema de espaços livres públicos, eles são classificados como espaços de uso público destinados à recreação de massa e capazes de incorporar componentes ambientais (Macedo; Sakata, 2010). Sejam concebidas em um planejamento urbano formal ou resultantes de espaços residuais no tecido urbano, essas estruturas devem estar distribuídas de modo equitativo e providas de infraestrutura para que possam ser devidamente apropriadas pela população (Casarin *et al.*, 2024).

Entre os principais desafios enfrentados pelas cidades brasileiras está a gestão dos espaços públicos, pois sua criação e manutenção demandam capacidade técnica e institucional e recursos financeiros que, em grande parte dos municípios, são limitados. Para suprir essas limitações, muitas cidades têm recorrido ao setor privado como uma alternativa para assegurar a manutenção e oferta de espaços públicos (Evers *et al.*, 2020).

Diante da natureza complexa e multifuncional desses equipamentos urbanos, criar um parque urbano vai muito além de projetar e executar sua forma física. O processo demanda, sobretudo, a coordenação de distintos aspectos de planejamento, gestão e participação social. Nesse sentido, elucidar o papel dos diferentes atores envolvidos (Poder Público, instituições, iniciativa privada e comunidade) torna-se essencial para compreender como se moldam esses espaços.

3 ESTRATÉGIA METODOLÓGICA



O método adotado articulou diferentes estratégias de investigação aplicadas ao estudo de caso, estruturando uma documentação-base a partir da qual derivam-se camadas analíticas. Para isso, realizou-se uma pesquisa documental em bases públicas, consultando o acervo fotográfico e técnico da Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), autos de processos judiciais e notícias da imprensa local.

A coleta de dados primários incluiu observações e levantamentos de campo com apoio de drone. Adicionalmente, realizou-se entrevista semiestruturada com uma arquiteta e urbanista do corpo técnico municipal, selecionada por ter atuado diretamente no projeto e no encaminhamento de questões relacionadas com a implantação do parque. Sua trajetória incluiu a mediação do diálogo com a comunidade, com o Ministério Público e com demais setores da administração municipal. A entrevista teve como objetivo compreender os condicionantes técnicos, institucionais e políticos que balizaram o processo decisório ao longo da implementação do parque.

Os resultados obtidos foram complementados e contextualizados sob a perspectiva da pesquisa-ação, visto que uma das autoras também atuou diretamente em etapas da criação do parque urbano em estudo. Tal condição possibilitou uma leitura crítica informada pela vivência no processo, preservando o rigor analítico mediante a sistematização e o confronto com dados documentais, por sua vez interpretados de forma reflexiva e beneficiados pelo distanciamento temporal de uma década. Nesse sentido, estabeleceu-se uma triangulação entre a memória da prática (da entrevistada e de uma das autoras), a análise documental e a técnica analítica, de modo a converter as vivências em catalisadoras para a compreensão dos fenômenos, e não em um viés confirmatório.

Por fim, a análise, estruturada por meio de argumentação lógica, organizou os principais fatores atuantes na conformação do parque em camadas analíticas. Esse procedimento permitiu identificar oito categorias centrais para o estudo de caso em tela, cujas interconexões e tensões são examinadas e confrontadas ao longo deste ensaio.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Parque do Abraão, objeto de análise deste artigo, é um parque urbano municipal localizado na porção continental de Florianópolis (SC), próximo ao limite com o município de São José (Figura 1). Com uma área de aproximadamente 2ha, sua trajetória de implantação é marcada por desdobramentos políticos e comunitários que interferem diretamente na conformação do parque. Tais características o tornam um estudo de caso pertinente para investigar a complexidade e as tensões nos processos de criação de espaços públicos no contexto urbano contemporâneo.

A área que hoje abriga o parque foi adquirida em 1988 pela PMF com a finalidade de sediar uma creche, um posto de saúde e um espaço livre de lazer. Embora os equipamentos de saúde e educação tenham sido implementados no período, a efetivação do parque ocorreu apenas em 2013, viabilizada por meio de um Termo de Compromisso (TC) firmado entre a municipalidade e uma construtora responsável pela obra de condomínios multifamiliares no entorno.

Contudo, a inauguração do parque ocorreu somente em 2020 e com uma dimensão inferior à proposta original. Essa redução em área decorreu da necessidade de utilizar

parte do imóvel para a ampliação da creche e do posto de saúde e para a construção de uma Estação Elevatória de Esgoto (EEE) e de Habitações de Interesse Social (HIS). Recentemente, em 2024, o parque passou por uma nova intervenção estruturante, com a construção da maior pista pública de skate da cidade.

Figura 1: Parque do Abraão - localização



Fonte: autoras, 2025.

Atualmente o entorno do parque é caracterizado pela heterogeneidade socioeconômica, contendo além dos equipamentos públicos e comunitários, um conjunto habitacional popular construído por volta da década de 1980 e os condomínios multifamiliares de classe média construídos em 2010. Dentre os atributos biofísicos, destaca-se que o imóvel do parque possui contato direto com o mar e com um curso d'água.

Ressalta-se, ainda, que mesmo antes da construção do parque a área já era apropriada pela comunidade, pois contava com um campo de futebol e com estruturas informais de caráter removível onde eram desenvolvidas pequenas atividades comerciais vicinais. Por outro lado, à época do TC, partes da área haviam sido



ocupadas ilegalmente por famílias de baixa renda para fins de moradia, situação que também teve que ser equacionada, conforme exposto a seguir.

5 AS DIVERSAS CAMADAS ENVOLVIDAS NA CRIAÇÃO DO PARQUE

Muitas são as camadas envolvidas na criação de um parque urbano, sendo ponto essencial compreender os fatores que estruturam o território onde ele será implantado. Esta condição é ressaltada pela servidora pública municipal entrevistada, que explica: “uma etapa importante na criação dos parques, ou de espaços livres públicos, é o levantamento e o estudo dos principais condicionantes ambientais, culturais, sociais e paisagísticos” (Entrevistada 1).

Além disso, ela enfatiza que a definição das funções e dos espaços públicos a serem projetados deve levar em conta a vocação já existente no local. Em suas palavras:

Outra questão importante a considerar são os públicos a serem atendidos, as funções dos espaços considerando a vocação que já possa existir. Esse olhar atento ao que já existe no espaço em si, no entorno e na paisagem que se mira, é importante para evitar uma ideia vinda de paraquedas, sem vínculo ou valorização daquilo que se tem de autêntico, intrínseco ou histórico em cada lugar. Mudanças de uso também podem existir, mas deve-se ter clara qual a intenção para essa intervenção (Entrevistada 1).

Essas falas reforçam que a criação de um parque urbano requer uma abordagem integrada, capaz de articular condicionantes ambientais, culturais e sociais às dinâmicas e identidades já presentes no lugar, evitando projetos desconectados do território.

No caso do Parque do Abraão, ao olhar treinado do arquiteto-paisagista, a área apresentava vocação evidente: frente para o mar, presença de curso d’água, vizinhança residencial e potencial de conexão com a orla. Teoricamente, a presença de equipamentos comunitários adjacentes e a diversidade socioeconômica seriam estímulos a um programa inclusivo. O terreno era público, o recurso financeiro existia e havia respaldo da atuação do Ministério Público. Contudo, a materialização do parque revelou-se um processo moroso e conflituoso. A explicação reside na sobreposição de camadas de restrições e interesses envolvidos.

5.1 Demanda pelo Espaço Livre Público de Lazer

A demanda pela criação do Parque do Abraão surge de uma carência estrutural de espaços livres públicos em Florianópolis. Apesar de sua exuberância natural, a capital catarinense apresenta uma distribuição desigual e insuficiente de parques urbanos. Este aspecto é notável na sua porção continental, que abriga aproximadamente 93 mil habitantes (IBGE, 2022) e que articula Florianópolis com o restante da sua região metropolitana. Nesta parte do município, ainda que trechos da orla marítima atuem como espaços de lazer, as praias não são balneáveis, o que restringe o uso recreativo da água.

Nesse contexto, a vocação do local do parque para o lazer coletivo precedia qualquer desenho técnico ou intenção governamental. Conforme mencionado, antes mesmo da formalização do projeto, o terreno já abrigava um campo de futebol, mantido e gerido informalmente pela própria comunidade. Essa preexistência é um indicador vital de

que o local já funcionava organicamente como um ponto de encontro e prática esportiva. A camada da vocação, portanto, revela que o projeto do parque não precisou inovar em um uso para o lugar, mas sim qualificar e institucionalizar uma apropriação que já existia.

O exame desta camada também possibilita uma discussão pertinente sobre a escala e a tipologia do equipamento. Em outras cidades com sistemas de espaços públicos mais bem configurados, uma área deste porte talvez pudesse ser tratada como uma praça de bairro. No entanto, no contexto específico do bairro do Abraão, a demanda por equipamentos esportivos e abrangência de potenciais usuários implicaram na escala de intervenção de um parque urbano.

Conforme os estudos a que se teve acesso, apesar da dimensão reduzida de implantação inicial, ele foi concebido como um parque embrionário, com potencial estratégico de articular-se futuramente com outros trechos do entorno, ampliando o caráter público da orla (Figura 2). Essa intenção de promover um espaço público dinamizador, capaz de conectar a cidade ao mar e de oferecer multiplicidade de usos, justifica e reforça seu potencial na estruturação da paisagem local.

Figura 2: Parque do Abraão – concepção



Fonte: acervo IPUF, 2016.

5.2 Ambiental

A camada ambiental impôs condicionantes ao projeto do parque, relacionando-se diretamente com a camada jurídica. Parte do terreno é Área de Preservação Permanente (APP), devido à presença de um curso d'água. Contudo, a aparente oportunidade de trabalhar paisagisticamente com este trecho junto ao rio, envolvendo as suas duas margens, foi limitada.

Isso se deu por dois motivos principais: uma das margens estava sujeita a um Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), decorrente das obras do condomínio multifamiliar vizinho. Já na margem mais próxima ao parque, conforme relatado pela entrevistada, o Ministério Público solicitou a alteração do projeto e eliminação de caminhos na APP, ainda que fossem soluções de baixo impacto ambiental.



Essa vinculação jurídica e ambiental impediu que a APP fosse incorporada funcionalmente ao projeto do parque público. A impossibilidade de intervenção na outra margem fragmentou a percepção de unidade do espaço, criando descontinuidade onde poderia haver integração. A gestão da camada ambiental revelou certa rigidez na aplicação de normas restringindo a priori a possibilidade de fruição pública da área e de experiências relacionadas, como educação ambiental e contemplação da paisagem.

5.3 Demandas Sociais: Educação, Saúde, Habitação

Esta camada evidencia a intensa competição pelo uso do solo público em áreas urbanas, onde um único terreno precisa responder a múltiplos passivos históricos. Oito famílias haviam ocupado irregularmente a área e a solução de suas moradias precisou ser resolvida durante a implantação do parque. A indisponibilidade de outros imóveis públicos demandou que a construção dessas Habitações de Interesse Social se desse no próprio parque. A atuação e mediação do Ministério Público foi crucial para transformar esse conflito em uma solução de direito à cidade.

Simultaneamente à questão habitacional, o terreno precisava absorver a expansão dos equipamentos públicos comunitários vizinhos: Creche Dona Cota e o Centro de Saúde do Abraão. Quando o projeto do parque começou a ser desenvolvido, as reformas desses equipamentos já estavam em andamento de forma desarticulada, com projetos que avançavam não apenas em direção à área destinada ao lazer, mas que também conflitavam entre si. Novamente, o projeto do parque teve que lidar e resolver essas questões.

A camada de demandas sociais transformou a concepção do parque: ele precisou ceder espaço e articular infraestruturas essenciais. O desenho final precisou conjugar a creche, o posto de saúde, a ETE e as novas residências construídas. O parque, na prática, funciona como o quintal dessas habitações e a sala de espera dos equipamentos de educação e saúde, provando que em áreas de escassez urbana o espaço público deve desempenhar funções sistêmicas e integradoras.

5.4 Participação Comunitária

A participação social no processo do Parque do Abraão revelou-se polifônica e complexa, desmistificando a ideia de uma comunidade homogênea com interesses alinhados. O processo contou com a realização de audiências públicas, nas quais demandas aparentemente conflitantes eram evidentes. De um lado, moradores dos novos condomínios do entorno requisitavam a qualificação paisagística, a segurança e a valorização imobiliária que o parque traria; de outro, moradores mais antigos e lideranças comunitárias lutavam para que o parque não significasse a expulsão das camadas mais vulneráveis da população local.

Um ponto nevrálgico dessa participação foi o conflito em torno da permanência das famílias que ocupavam a área do futuro parque. Segmentos da vizinhança condicionaram seu apoio ao projeto à remoção total dessas habitações, visualizando uma área exclusivamente voltada ao lazer. Em contrapartida, houve uma mobilização de resistência que reivindicava o direito à permanência e à moradia digna no local onde já se estabelecera. O processo participativo, portanto, não foi linear ou



puramente colaborativo, mas exigiu uma mediação constante e tensa entre a demanda pelo parque urbano e a justiça social necessária para o atendimento da questão habitacional.

Além das disputas por moradia, a participação também moldou, ainda que parcialmente, o programa de necessidades do parque. A comunidade local defendeu a manutenção do campo de futebol preexistente, enfatizando que o caráter popular do lazer fosse preservado no projeto final. Assim, a camada social demonstra que o parque construído é, acima de tudo, um pacto possível entre forças comunitárias divergentes, neste caso mediadas pela atuação do Ministério Público e pelo projeto integrador.

5.5 Jurídica

Conforme pode ser percebido nas demais camadas, no Parque do Abraão, a camada jurídica foi decisiva, garantindo sua viabilidade e execução e mediando conflitos. Apesar de a área ter sido adquirida nos anos de 1980 pela Prefeitura Municipal, o parque só passou a ser efetivado depois de três décadas, mediante a formalização de um TC. Este instrumento jurídico-administrativo, firmado entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e a construtora responsável por empreendimentos vizinhos, transformou uma obrigação de compensação urbanística privada em investimento público essencial.

A partir dos impasses por conta da realocação das famílias que moravam na área, o Ministério Público (MP) e a Defensoria Pública da União mediararam audiências públicas. O MP atuou como fiscalizador das ações propostas, buscando assegurar que tanto a implantação do parque quanto a realocação das famílias e o tratamento das questões ambientais ocorressem de forma adequada.

O parque do Abraão tem sua peculiaridade por se tratar de resultado de uma Ação Civil Pública envolvendo causas ambientais e sociais. O programa foi apresentado e discutido com a comunidade em audiências públicas locais, bem como no âmbito da Justiça Federal. Sobre as intervenções posteriores ao acordo judicial, execução de etapa inicial por parte da empresa parte da Ação Civil Pública, não tenho conhecimento sobre como foram definidas, projetadas e executadas (Entrevistada 1).

A camada jurídica no Parque do Abraão não atuou apenas como um pano de fundo burocrático, mas como um agente modelador ativo do espaço. A formalização do TC posicionou o Ministério Público no centro das decisões projetuais. O MP assumiu, por vezes, o papel de coautor das diretrizes urbanas, mediando os conflitos entre a Prefeitura, a construtora e a comunidade. Essa judicialização do planejamento urbano garantiu que o parque saísse do papel, mas também engessou certas decisões técnicas, conforme mencionado anteriormente.

A complexidade dominial do terreno adiciona outra camada de dificuldade legal. Tratando-se de uma área com sobreposição de patrimônio municipal e de Terrenos de Marinha (propriedade da União), qualquer intervenção exigia aprovações em múltiplas esferas governamentais. A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e os órgãos ambientais impuseram vetos a intervenções em áreas de preservação e marinha.



Essas restrições legais forçaram a supressão de caminhos, mirantes e acessos que fariam sentido do ponto de vista paisagístico.

Por fim, a natureza do instrumento jurídico (TC) criou uma rigidez de escopo. Uma vez assinado o termo, as obrigações da construtora estavam taxativamente descritas, dificultando adaptações que surgissem durante a obra ou novas demandas da comunidade que não estivessem previstas no documento original. A servidora entrevistada relata que, em certo ponto, cada alteração de projeto poderia ser interpretada como descumprimento de acordo judicial. Assim, a camada jurídica funcionou como uma baliza mandatária, garantindo a execução mínima, mas limitando a flexibilidade projetual necessária em obras urbanas complexas.

5.6 Financeira

A implantação do Parque do Abraão ilustra a crescente dependência dos municípios brasileiros em relação aos modelos de compensação urbanística para viabilizar obras públicas. Diferentemente de um projeto financiado integralmente e previsto no orçamento municipal, o recurso financeiro para este parque provém de um TC firmado com a iniciativa privada. Embora isso tenha garantido a existência do recurso em um cenário de escassez pública, este vínculo condicionou o orçamento.

O principal problema dessa modelagem financeira foi o descompasso estrutural entre o valor destinado no TC e o custo real necessário para a execução do parque. O montante do TC foi calculado com base em índices construtivos do empreendimento privado vizinho, e não em um orçamento detalhado do projeto do parque. Isso significou que o projeto técnico teve que se submeter a um teto financeiro prefixado, forçando a equipe técnica a realizar cortes e adaptações e a conceber o desenvolvimento do parque em etapas. Ou seja: o projeto teve que ser alterado para caber no orçamento disponível, invertendo a lógica do planejamento na qual os recursos deveriam servir ao projeto.

Para agravar o cenário de restrição, o recurso previsto ao parque sofreu uma drenagem inesperada. Parte significativa dos valores que seriam destinados ao paisagismo, mobiliário e à infraestrutura de lazer precisou ser utilizada para custear a construção das unidades habitacionais das famílias realocadas. Com a indisponibilidade de recursos, a qualidade material do parque foi afetada: a vegetação plantada foi escassa, o mobiliário urbano reduzido e as soluções de pavimentação simplificadas.

5.7 Técnica-Projetual

A trajetória projetual do Parque do Abraão foi marcada por descontinuidades e rupturas de autoria que impactaram o resultado final. Inicialmente, em 2013, a construtora apresentou um estudo preliminar que focava em pátios e caminhos simplificados. Em 2016, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis assumiu a coordenação e a elaboração do projeto, trazendo uma abordagem sistêmica. A equipe técnico-projetual municipal buscou desenhar eixos estruturadores que garantissem a visibilidade da orla, a circulação fluida entre os bairros e a integração física com a creche e o posto de saúde, tentando compatibilizar demandas sobrepostas.



Entretanto, a tradução do projeto técnico para a realidade construída enfrentou limitações. Devido às restrições orçamentárias e à complexidade fundiária, o projeto foi concebido e executado em etapas, o que fragmentou a unidade da intervenção. A intenção de criar um parque densamente arborizado, por exemplo, não se concretizou conforme as especificações. É visível que os planos de massas vegetais projetados nas plantas técnicas contrastam com a escassez observada na entrega da obra.

Além disso, decisões técnicas tiveram que ser constantemente negociadas com as outras camadas de influência. A camada técnica, portanto, operou em um estado de constante reação e adaptação, tentando preservar a qualidade espacial e a funcionalidade pública em meio a restrições financeiras, legais e políticas.

5.8 Dinâmicas Político-Administrativas

As dinâmicas político-administrativas representam a camada mais volátil e decisiva na história recente do parque. Inaugurado em 2020, o espaço mal teve tempo de maturação ou de ter sua apropriação consolidada pela comunidade antes de sofrer nova intervenção, essa dissonante do projeto parcialmente executado.

Em 2022, houve uma decisão política de implantar um complexo de skate de nível nacional dentro do parque. Essa demanda não surgiu de uma necessidade intrínseca do bairro ou do plano original do parque, mas sim da urgência política de encontrar um local público disponível na cidade para atender a uma demanda esportiva específica. Sem terrenos livres em outras áreas, optou-se por ocupar o Parque do Abraão. Chamada de "urbanização de praça e construção de skate parque", a nova intervenção até mesmo semanticamente nega a preexistência do parque recém-inaugurado para justificar a nova obra, demonstrando como a narrativa administrativa pode sobrepor a realidade física.

A materialização dessa decisão política, em 2024, alterou profundamente o caráter do lugar sem dialogar com o projeto do parque de 2020, que previa local para uma pista de skate menor e a ser executada em etapa posterior. A construção da pista de skate resultou na impermeabilização excessiva de áreas e na descontinuidade de eixos de caminhabilidade. Essa intervenção poderia ter se dado de maneira harmônica com a preexistência, inclusive incrementando elementos como a vegetação. No entanto, houve apenas um novo plantio excessivo de palmeiras. O resultado é um espaço que, embora funcional para grandes eventos, tornou-se árido e inóspito para o uso cotidiano (Figura 3). Ao impor uma infraestrutura monumental sobre um parque de bairro, a camada política subverteu a lógica do espaço de convívio, priorizando a espetacularização do esporte em detrimento do conforto ambiental e da escala humana.

Figura 3: Parque do Abraão – situação atual



Fonte: autoras, 2025.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso do Parque do Abraão demonstra que a produção do espaço público resulta de fatores que transcendem o desenho urbano. Decisões cruciais, como a supressão de caminhos panorâmicos (jurídica/MP) ou a implantação da pista de skate (política), sobrepuseram-se ao planejamento técnico e, por vezes, aos anseios comunitários locais. Ironicamente, a margem oposta do rio, sem projeto paisagístico formal, é hoje apropriada pela comunidade em busca de sombra, enquanto o parque oficial, árido e impermeabilizado, reflete a desconexão entre o projeto urbano, a execução orçamentária e as dinâmicas políticas de gestão.

O estudo de caso demonstra que a concretização de um parque exige a mediação de camadas complexas, nas quais o direito à paisagem se entrelaça com o direito à moradia e à cidade. O processo de implantação do parque apresenta avanços e retrocessos. O avanço reside na garantia da permanência das famílias residentes e na integração de equipamentos comunitários, cumprindo a função social da paisagem ao assegurar que o espaço livre promova justiça social, em vez de exclusão. No entanto, a gestão do processo expôs fragilidades, entraves burocráticos e lógicas políticas que interferem na autonomia comunitária e na coerência projetual.

Conclui-se que os parques não são apenas áreas de lazer, mas infraestruturas de cidadania, que devem garantir a função social da paisagem. Contudo, para que um parque urbano cumpra plenamente seu papel de espaço livre democrático, deve haver diálogo e compatibilidade entre várias camadas. Somente assim, a paisagem deixará de ser resultante de imposições verticais para se tornar, de fato, uma infraestrutura de cidadania e de bem-estar coletivo.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, M. Z. A. de. Parques urbanos. Transformações e permanências ao longo da história. **Arquitextos**, São Paulo, ano 21, n. 247.03, Vitruvius, dez. 2020. Disponível em: <<https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/21.247/7960>>. Acesso em: 17 out. 2024.
- CASARIN, Vanessa; TRINDADE, Larissa Carvalho; BALDISSARELLI, Maiara; DEMARCO, Fernanda; SCHMITT, Isabela Guesser; FELISBERTO, Lara Lima. Parques urbanos de Florianópolis: identificação, tipologias, usos e contribuições para o sistema de espaços livres (SEL). In: 17º ENEPEA – ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE PAISAGISMO EM ESCOLAS DE ARQUITETURA E URBANISMO NO BRASIL, 2024, Palmas. **Anais do 17º ENEPEA – Inovar com e por meio da paisagem, em ensino, pesquisa e extensão**. Palmas: UFT, 2024. Disponível em: <https://enepea2024.com.br/anais/>. Acesso em: 14 jul. 2025.
- GARVIN, A. **Public parks**: the key to livable communities. New York/ London: W.W. Norton & Company, 2011.
- IBGE. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- KLIASS, R. G.; MAGNOLI, M. M. Áreas verdes de recreação. **Paisagem e Ambiente**, [s. l.], n. 21, p. 245–256, 2006.
- MACEDO, S.S; SAKATA, F. **Parques Urbanos no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 3. ed. 2010.
- PAULA, D. D.; CASER, K. D. C. Usos e desusos dos parques urbanos: um panorama sobre suas origens, tipos e usos. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, [s. l.], v. 8, n. 63, 2020. Disponível em: https://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/2459. Acesso em: 27 maio 2024.
- SZEREMETA, Bani; ZANNIN, Paulo Henrique Trombetta. A importância dos parques urbanos e áreas verdes na promoção da qualidade de vida em cidades. **Ra'e Ga: o Espaço Geográfico em Análise**, [S. l.], v. 29, p. 177–193, 2013. DOI: 10.5380/raega.v29i0.30747. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/30747>. Acesso em: 5 dez. 2025.